



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

DECRETO Nº 058 DE 16 DE JULHO DE 2021.

Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar ao Orçamento de 2021, conforme dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA DE SANTO ANTÃO, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, autorizado pelo artigo 8º da Lei Municipal nº 4.451/2020 da Lei Orçamentária do corrente exercício:

CONSIDERANDO a necessidade de reforço nas dotações orçamentárias necessárias à realização de despesas essenciais, nos termos da legislação vigente.

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto ao Orçamento Municipal de 2021, aprovado pela Lei nº 4.451 de 2020, crédito adicional suplementar no valor de **R\$ 1.629.000,00 (um milhão, seiscentos e vinte e nove mil reais)** destinados ao reforço das dotações discriminadas nos anexos 01 e 02 deste decreto.

Art. 2º. Para acorrer às despesas com a abertura do crédito definido no art. 1º são utilizados os recursos orçamentários de igual valor, decorrentes de anulações das dotações detalhadas nos anexos.

Art. 3º. Os recursos financeiros destinados às despesas objeto do presente Decreto são identificados nos referidos anexos, por fonte/destinação de recursos.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 16 de Julho de 2021.


PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Prefeito





PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 01
AO DECRETO Nº 058/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES SUPLEMENTADAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA SUPLEMENTAÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.1.90.13.00	313	768	10.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3.1.90.13.00	211	164	15.000,00
3.10000.10002.10.122.1005.2.91	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE E QUALIFICAÇÃO DA GESTÃO DO SUS	3.1.90.94.00	211	166	320.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	211	203	498.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.36.00	211	213	50.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.3.90.39.00	211	215	40.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE	3.1.90.04.00	211	295	30.000,00
3.10000.10002.10.302.1002.2.94	MANUTENÇÃO DA ASSISTÊNCIA DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE, INCLUINDO REDE COMPLEMENTAR DE SAÚDE	3.1.90.13.00	211	300	100.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.1.90.04.00	211	457	120.000,00
3.10000.10002.10.305.1004.2.97	MANUTENÇÃO DA VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA E AMBIENTAL	3.1.90.04.00	214	458	396.000,00
4.23000.23001.18.122.1801.2.291	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA AGÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE	3.3.90.39.00	01	735	50.000,00
VALOR TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO:					1.629.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eic.ice.pe.gov.br/epv/validarDoc.seam?codigoDoDocumento=bb65407e-e9d0-4e65-88e4-a3a5d935f72d>



PREFEITURA DA CIDADE DA VITÓRIA DE SANTO ANTÃO
Palácio José Joaquim da Silva Filho

ANEXO 02
AO DECRETO Nº 058/2021

DETALHAMENTO DAS DOTAÇÕES REDUZIDAS AO ORÇAMENTO MUNICIPAL

▪ **DA REDUÇÃO**

CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	AÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FONTE DE RECURSO	FICHA DA DESPESA	VALOR (R\$)
2.12000.12002.8.122.802.2.302	MANUTENÇÃO ADMINISTRATIVA DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.3.90.39.00	313	775	10.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.11.00	214	204	293.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.93	MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE ATENÇÃO BÁSICA	3.1.90.13.00	211	205	232.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.294	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE - PACS	3.1.91.13.00	211	239	120.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.295	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA DE SAÚDE DA FAMÍLIA	3.1.90.11.00	211	247	298.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.1.90.04.00	211	262	200.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.1.90.13.00	211	266	233.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.296	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA SAÚDE BUCAL	3.3.90.30.00	211	268	50.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.297	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.1.90.04.00	214	277	103.000,00
3.10000.10002.10.301.1001.2.297	MANUTENÇÃO DOS NÚCLEOS DE APOIO À SAÚDE DA FAMÍLIA - NASF	3.3.90.30.00	211	281	40.000,00
4.23000.23001.18.541.1805.2.293	DESENVOLVIMENTO DE AÇÕES PARA PROMOVER UMA CIDADE SUSTENTÁVEL	3.3.90.39.00	01	744	50.000,00
VALOR TOTAL DA REDUÇÃO:					1.629.000,00

Documento Assinado Digitalmente por: PAULO ROBERTO LEITE DE ARRUDA
Acesse em: <https://eetecfoc.pe.gov.br/epp/validarDoc.seam> Código do documento: bh65407e-c9d0-4c65-88e4-a3a5d935172d